

**PORTARIA N.º 64/2022 – GS/SEED**

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto Estadual n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, com fundamento no disposto no Inciso VI, Art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no Decreto Estadual n.º 3.513, de 18 de fevereiro de 2016, e considerando o contido no protocolado n.º 17.949.328-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar, com fulcro no estabelecido no 1.º Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação n.º 202100410, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, a Fundação Canal 20 e a Fundação Assis Gurgacz, o servidor **Paulo Cesar Waltrick**, CPF n.º 017.229.879-28, para exercer a função de Fiscal do referido Acordo, em substituição ao servidor Ricardo Hasper, e o servidor **Anderfabio Oliveira dos Santos**, CPF n.º 044.722.749-14, para exercer a função de Gestor, em substituição à servidora Mariley Duarte Rocha de Oliveira.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

**Renato Feder**  
Secretário de Estado da Educação e do Esporte



ePROCOLO



Documento: **Portaria642022GSSEEDamgDesignafiscalegestorTermoCATVE17.949.3284.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Renato Feder** em 21/03/2022 16:34.

Inserido ao protocolo **17.949.328-4** por: **Alicione Marta Guralh** em: 21/03/2022 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**25c05195942e0e192885fefdbb42b52b**.